

# JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

LOTES	ARREMATANTE
7	Darlu Indústria Têxtil Ltda

Serviço Social Autônomo Paranaeducação  
CNPJ: 02.392.034/0001-02  
Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Protocolo:	22.979.052-8	Edital:	17/2024
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, água mineral, materiais descartáveis, papel toalha e papel higiênico, materiais de limpeza, acessórios, periféricos, suprimentos de informática e Monitores LCD pelo Paranaeducação		
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO		
Sessão de Abertura:	12	12	2024

### 1) PARTICIPANTES

LOTE 7	
Nº	EMPRESAS
01	Darlu Indústria Têxtil Ltda – CNPJ/MF nº 40.223.106/0001-79
02	Quality Atacadão Ltda
03	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda
04	Marcos Aurélio Collaço – EPP
05	54.797.505 Aline Aparecida de Souza Matias
06	Pamela Tourinho Brito Duarte
07	Solo G9 Ltda

**OBSERVAÇÕES:** O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em que todas as participantes foram previamente credenciadas.

### 2) RESUMO DO OBJETO E PROPOSTA COMERCIAL – ARREIMATE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL ARREMATADO (R\$)
7	1	Apoio de punho para mouse	Unid	30	20,80	624,00
	2	Apoio de punho para teclado	Unid	30	23,90	717,00

Após etapa de lances, a arrematante do lote 7 não ofereceu melhor negociação quanto aos respectivos valores arrematados, finalizando em R\$ 1.341,00 (um mil, trezentos e quarenta e um reais). A empresa encaminhou os documentos de habilitação e proposta comercial conforme fls. 480/654 e 741/777. A Comissão de Licitação consultou a idoneidade da empresa no site Relação de inabilitados (tcu.gov.br) e no Portal da Transparência CEIS, atestando ser a mesma IDÔNEA.

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

### 3) HABILITAÇÃO JURÍDICA

DOCUMENTO	FLS	ITEM EDITAL	✓
a) Prova de Registro, no órgão competente, no caso de empresa individual;	630/636	8.1.1	✓
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;			
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			

### 4) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

DOCUMENTO	FLS	ITEM EDITAL	✓
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	654	8.1.2.1	✓
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	611/612 617	81.2.2.	✓
Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias.	614	8.1.2.3.	✓
Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o ICMS;	613	8.1.2.4.	✓
Certidão Negativa Municipal compreendendo ISS-QN, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;	615/616	8.1.2.5.	✓
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);	641	8.1.2.6.	✓
Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas – CNDT	603	8.1.2.7.	✓

### 5) HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

DOCUMENTO	FLS	ITEM EDITAL	✓
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no	-	8.1.3.1	Não apresentada

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

domicílio da pessoa física, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos da data de apresentação da proposta/abertura do certame, incluído o dia da emissão da Certidão			
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa ou, balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	562/596	8.1.3.2.	
Comprovação da boa situação financeira da empresa		8.1.3.2.1. "g"	

### 6) HABILITAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTO	FLS	ITEM EDITAL	✓
Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante no fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, emitido em papel timbrado e assinado por seu Representante Legal, contendo, no mínimo, a identificação da Contratante e da Contratada, os produtos fornecidos, o local e a época do fornecimento.	491/529	8.1.4.1	✓

### 7) ANEXOS

DOCUMENTO	FLS	ITEM EDITAL	✓
Anexo II – Proposta comercial	482	8.1.5.1.	✓
Anexo III – Termo de Declaração		8.1.5.2.	Não apresentado
Anexo IV – Procuração	-	8.1.5.3.	-
Anexo V – Declaração de Inexistência de débitos em relação à Fazenda Estadual do Paraná e do Município de Curitiba		8.1.5.4	Não apresentado
Anexo VI – Declaração da empresa optante pelo SIMPLES	544	8.1.5.5.	✓

### 8) CONCLUSÃO

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
7	Darlu Indústria Têxtil Ltda	Não
<p>Recebidos os documentos de habilitação e os anexos indicados no Edital (fls. 480/654), solicitou-se a análise contábil da Preduc. Em resposta, a Contabilidade registrou que a empresa arrematante deixou de apresentar o balanço do último exercício social, motivo pelo qual, foram realizadas diligências (fl. 733), sendo que a empresa atendeu à solicitação e o procedimento seguiu para o crivo do Setor Contábil que se manifestou (fl.</p>		

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

782) pela validação, contudo, ausente a Certidão de Falência como determinado no item 8.1.3.1., do Edital. Os documentos de fls. 598 e 605 referem-se à certidão de feitos sob competência da Justiça Federal da 4ª Região, sendo que, a competência para julgamento de Falências é a Justiça Estadual, na forma da Lei Estadual do RS nº 7356/1980 e, a certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal não tem valor para essa análise, conquanto a sede da arrematante é o estado do Rio Grande do Sul e o referido documento não é do mesmo ente federativo da arrematante.

Ademais, não foram apresentados os Anexos III e V determinados no Edital.

Portanto, a empresa arrematante não se desonerou do cumprimento de seu ônus e, por consequência, foi considerada **inabilitada**.

### 9) JULGAMENTO

Diante de todo o exposto, julgamos por **DESCCLASSIFICAR** a empresa Darlu Indústria Têxtil Ltda.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

*(assinado eletronicamente)*

Aline Maria Barbosa Elias  
**Pregoeira**

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 24/01/2025 15:09:11

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 40.223.106/0001-79

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:25 do dia 24/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N5NE240125151025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ePROTOCOLO



Documento: **3.4.AtadejgtoHabilitacaoDarlu.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 24/01/2025 15:23 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.999.612-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 24/01/2025 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dae1176a9f5bc1a2f7c48248f853a8f1**.